



PROCESSO : 16.747-9/2018 e Apensos
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL – EXERCÍCIO 2018
RELATOR : CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
DESPACHO

Encaminhe-se à Gerência de Registro e Publicação, para proceder a notificação do interessado, na forma descrita abaixo:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO: 16.747-9/2018 e Apensos
PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
GESTOR: LUZIA NUNES BRANDÃO
ADVOGADOS: CAMILA SALETE JACOBSEN – OAB/MT 26.480-O
EVELINE GUERRA DA SILVA – OAB/MT 22.987-O
LIEDA REZENDE BRITO – OAB/MT 22.314/O
ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL – 2018
RELATOR: CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

Com fundamento no parágrafo 2º do artigo 141 da Resolução Normativa 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), **NOTIFICO** o Senhor **LUZIA NUNES BRANDÃO**, para, caso entenda necessário, no prazo improrrogável de **05 (cinco)** dias, apresente **ALEGAÇÕES FINAIS** acerca do processo de Contas Anuais de Governo Municipal do exercício de 2018 da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira, conforme Relatório Técnico de Defesa (doc. 261894/2021), a contar da data da publicação deste edital.

Informo, ainda, que os documentos estão disponíveis e podem ser obtidos através do endereço eletrônico deste Tribunal (<http://tce.mt.gov.br>), ou ainda no setor de Coordenadoria de Expediente para obtenção de cópia, mediante pagamento ou gravação do conteúdo em meio magnético.

Alerta-se que a ausência de manifestação, dentro do prazo estipulado, implicará em consequente prosseguimento do feito.

Publique-se.

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2021.

(assinatura digital)¹

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. JSR

